



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Servidora Pública Municipal. Revogação de Licença sem Vencimentos. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 054/2014, que concedeu Licença sem Vencimentos a Sra. **GELLY COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 6241-1, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 174/2014.

Art. 2º - Fica exonerada, a pedido, a servidora: **GELLY COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 6241-1, lotada na Secretaria de Saúde do Município, requerido nos autos do Processo Administrativo nº 248/2014;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2014, data solicitada no requerimento administrativo formulado pela servidora.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal